



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

Câmpus  
Jataí

# **II Seminário de Gestão do IFG – Câmpus Jataí:**



**análise e perspectivas para a  
atuação em 2018/2**

**O que somos? De onde  
viemos? Para onde  
caminhamos?**

**Trajetória  
histórica da  
educação  
profissional  
no Brasil :  
ideários em  
disputa**

Unilateralidade:  
necessidades do  
sistema de  
produção

Decreto n°  
2.208/97 (separa o  
ensino propedêutico da  
educação profissional )

Ominilateralidade:  
sujeito autônomo,  
cidadania plena

Lei n° 11.741/08  
(retoma a integração do  
ensino propedêutico com a  
educação profissional )



**1909: Decreto 7.566/1909**

**Escolas de Aprendizes de Artífices  
(ensino profissional primário)**

Agenda agrário-exportadora;

Formação de mão-de-obra, sem ocupar-se com a formação integral do indivíduo



**1937: Liceus Industriais:** ensino profissional em todos os ramos e áreas

## **1942: Escolas Industriais e Técnicas**

Decreto-Lei 4.073: ensino industrial reorganizado – ensino profissional articulado com o ensino propedêutico (mas com forte subordinação ao capital)



**1961: LDB 4.024/61**  
*equivalência entre cursos  
técnicos e propedêuticos*

(apenas na lei. Na prática, a formação propedêutica era destinada às classes dominantes; a formação profissional aos menos favorecidos)



## 1971: LDB 5.692/71

*currículo único para o “2º grau”,  
habilitação profissional  
obrigatória*

(Na prática, a escassez de recursos financeiros e pedagógicos não propiciou a superação do dualismo: formação profissional/formação propedêutica)



## 1971: LDB 5.692/71

*currículo único para o “2º grau”,  
habilitação profissional  
obrigatória*

No âmbito federal: Escolas Industriais transformadas em escolas Técnicas Federais (ramo industrial) ; Agrotécnicas Federais (tempo integral; setor agropecuário)



## **1994: Lei 8.948/94**

*Instituiu o Sistema Nacional de Educação Tecnológica (isso se opunha à ideia de um Sistema Nacional de Educação, c/ modalidades e níveis articulados)*

**As Escolas Técnicas Federais  
poderiam ser transformadas em  
CEFETs**



## 1996: LDB 9.394/96

Formação politécnica para todos no ensino médio; formação técnico-profissional como modalidade específica, que não deveria “concorrer” com o ensino regular



## **1996: Projeto de Lei nº 1.603/96 (MEC)**

Atropela a LDB. Criação de um sistema separado de educação profissional independente da educação regular

**Mote: educação para o trabalho em tempos de globalização da economia e mudanças tecnológicas**



## **1997: Decreto 2.208/97**

Separa o ensino profissional e o ensino propedêutico

**Portaria MEC 646/97:** máximo de 50% das vagas para o ensino propedêutico



## **1997: Programa de Expansão da Educação Profissional” (PROEP)**

Aporte de recursos para: escolas da rede federal; segmentos estaduais; segmentos comunitários (“organizações sociais”)

**Custo do ensino e ingresso no mercado eram os indicativos desta política educacional**



## 1998: Lei 9.648/98

Novas unidades de ensino só poderiam ser criadas pela União em parceria com os estados, municípios ou iniciativa privada

O PROEP atendeu prioritariamente o segmento comunitário: 135 projetos, ante 65 do setor federal



**2003: discussões sobre a educação profissional como estratégica para o desenvolvimento do país**

Proposta: reconstrução da EP como política pública; educação profissional integrada à educação básica



## **2004: Decreto 5.154/2004**

(Revogou o Decreto 2.208/97)

Possibilidade de integração do ensino propedêutico com o ensino profissional



## **2007: Lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)**

(reorganização das instituições da rede federal para a educação profissional)

**Decreto-Lei                    nº.                    6.095/07**  
**(Diretrizes)**

## 2008: Lei 11.741/2008



Incorporou as diretrizes do Decreto 5.154/2004 à LDB  
**(Articulação da educação profissional técnica com o ensino médio Art. 36-B)**

## 2008: Lei 11.892/2008



Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

# Lei 11.892/2008

O modelo de educação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia:

**A atuação  
do  
IFG/Câmpus  
Jataí**

- Oferta de EPT em todos os níveis e modalidades
- Formar e qualificar cidadãos p/ atuar nos diversos setores da economia
- Ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional

**A atuação  
do  
IFG/Câmpus  
Jataí**

- Processo educativo e investigativo: soluções técnicas adaptadas às demandas sociais e peculiaridades regionais
- Integração e verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior

**A atuação  
do  
IFG/Câmpus  
Jataí**

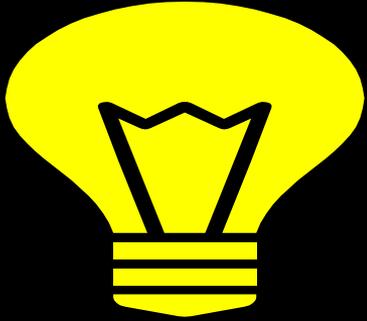
- Consolidar os arranjos sociais e culturais locais
- Centro de excelência no ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas
- Capacitação e atualização dos docentes das redes públicas (ensino de ciências)

**A atuação  
do  
IFG/Câmpus  
Jataí**

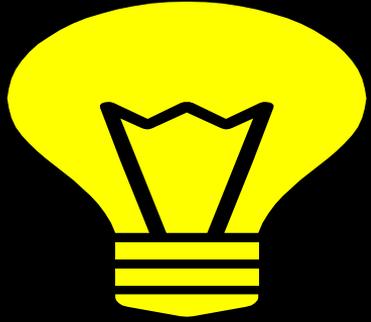
- Programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica
- pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico
- tecnologias sociais, voltadas à preservação do meio ambiente.

# **Objetivos dos Institutos Federais**

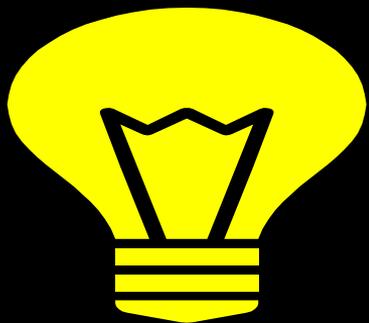
(Art. 7º Lei 11.892/2008)



Como a atuação de cada setor, em 2018/2, poderá alinhar-se ao projeto institucional do Câmpus Jataí, como parte da rede dos Institutos Federais?



Como a atuação de cada setor, em 2018/2, poderá alinhar-se ao projeto institucional do IFG, materializado no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)?



## Referências:

FRIGOTO, Gaudêncio.; CIAVATA, M.; RAMOS, M.; A política de educação profissional na governo Lula: um percurso histórico controvertido. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 26, nº. 92, 2005.

KUENZER, Acácia. **Ensino Médio e Profissional**: as políticas do Estado neoliberal, in Coleção Questões de Nossa Época, v. 63, 4 ed. São Paulo SP, Editora Cortez 2007.

MACHADO, Lucília R. de Souza. *Educação e divisão social do trabalho: contribuição para o estudo do ensino técnico industrial brasileiro*. São Paulo: Autores Associados, 1982.

SILVA, Caetana Juracy Resende (Org.). **Institutos Federais**. Lei 11.892, de 29/12/2008; Comentários e Reflexões. Brasília, DF, Editora do IFRN, 2009.